



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25 DE 23/08/2023

(Institui e acrescenta no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento “Caraguá Beach Car”).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º - Fica instituído e acrescido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caraguatatuba o “Caraguá Beach Car”, a ser realizado anualmente nos meses de junho e outubro na Praça de Eventos do Porto Novo.

Art. 2º - O “Caraguá Beach Car” será organizado por técnicos voluntários do ramo, em parceria com a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, através da Secretaria Municipal de Turismo e contará com exposição de veículos personalizados e modificados, e competição nas categorias do carro mais equipado, som automotivo, o veículo mais rebaixado, dentre outras.

Art. 3º - Para ingresso no evento poderá haver a doação de um quilo de produto alimentício, não perecível, por espectador, sem obrigatoriedade, sendo a arrecadação destinada ao Fundo Social de Solidariedade Municipal.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de trinta dias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 17 de agosto de 2023.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
Vereador “Tato Aguilar”

JUSTIFICATIVA:

O Beach Car é um evento para toda a família, e reúne anualmente o publico apaixonado por carros rebaixados, modificados e customizados, contando com a presença de grandes marcas e participantes de todo o Brasil e de outros países. Porém, assim como muitos outros eventos de destaque realizados pelo Município, ainda não é reconhecido oficialmente, daí a apresentação da presente proposta de lei, que espero, contar com o apoio do Nobres Pares.

Sala “Benedito Zacaria Arouca”, 17 de agosto de 2023.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
Vereador “Tato Aguilar” - PSD

